JACARÉ AMBIENTAL LTDA.
CNPJ 81.401.853/0001-37
Rod. BR 153, Km 08, s/n - Parque Industrial - Jacarezinho/PR
(43) 3525-2631 | www.jacareambiental.com.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Concorrência Eletrônica nº 27/2026 - Processo SEI nº 45773/2026-01

Município de São Vicente/SP | Plataforma BBMNET | Sessão prevista: 12/11/2026

Objeto: contratação de empresas especializadas para coleta, transporte e serviços complementares de limpeza urbana (Lote 1) e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário licenciado (Lote 2), pelo período de 12 meses.

À Prefeitura Municipal de São Vicente/SP,

A JACARÉ AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 81.401.853/0001-37, interessada em participar da Concorrência Eletrônica nº 27/2026, solicita os esclarecimentos a seguir, necessários à correta interpretação do instrumento convocatório, ao dimensionamento técnico-operacional e à elaboração de proposta comercial consistente.

1. Considerando que o edital informa julgamento pelo menor preço global e que o objeto está dividido em dois lotes, confirmar se a disputa, a classificação e a adjudicação ocorrerão separadamente por lote, com preços globais independentes.

2. Disponibilizar em formato editável (Excel) a planilha orçamentária analítica e as memórias de cálculo de todos os itens dos Lotes 1 e 2, discriminando frota titular e reserva, equipes e encargos, consumo de combustível, manutenção, contêineres, depreciação, remuneração do capital, tributos e BDI de 32,85%, com fórmulas e premissas utilizadas.

3. Justificar a diferença entre 7.525,74 t/mês previstas para coleta e transporte e 7.535,33 t/mês para disposição final. Informar se os quantitativos decorrem de séries históricas distintas e disponibilizar, por mês e por serviço, os últimos 12 meses de toneladas efetivamente coletadas, pesadas, medidas e pagas, bem como as regras de conciliação entre os dois lotes.

4. Confirmar o quantitativo físico de contêineres PEAD de 1.000 L e 1.200 L a ser disponibilizado simultaneamente, esclarecendo a relação com os quantitativos orçamentários expressos em litros. Fornecer relação de pontos georreferenciados, cronograma de implantação, frequência de higienização, reposição por danos e furto, e veículos/equipes necessários para movimentação, lavagem e manutenção.

5. Disponibilizar os roteiros e mapas georreferenciados da coleta domiciliar, conteinerizada e dos serviços complementares, indicando setores, dias, turnos, frequência, quilômetros produtivos e improdutivos por veículo, tempos de coleta, deslocamento, pesagem, espera e descarga, e distância considerada até o aterro sanitário.

6. Esclarecer a divergência entre a vigência contada da assinatura do contrato, prevista no edital, e a contagem a partir da publicação do extrato, indicada no Termo de Referência. Confirmar, ainda, a aplicabilidade ou correção das referências a obras escolares, pavimentação e sinalização existentes em cláusulas de vistoria e da minuta contratual, por não guardarem correspondência aparente com o objeto de resíduos sólidos.

7. Detalhar, por lote, as parcelas de maior relevância e os quantitativos mínimos exigidos para atestados técnico-operacionais e técnico-profissionais, confirmando o somatório de atestados. Para o Lote 1, confirmar o mínimo de 45.154,44 toneladas de coleta/transporte. Para o Lote 2, especificar os documentos ambientais e operacionais aceitos, inclusive licença de operação, vínculo da licitante com o aterro, anuência e comprovação de capacidade remanescente.

8. Esclarecer os critérios de medição e glosa de cada serviço, documentos de comprovação e procedimento em caso de divergência de pesagens. Confirmar prazo de liquidação e pagamento, índice e data-base do reajuste, eventual garantia contratual e percentual exigido, e prazo para mobilização e início efetivo das operações. A minuta menciona abril/2026 como data-base, enquanto a estimativa orçamentária adota agosto/2026: qual prevalece?

9. Informar o nome, endereço completo, coordenadas geográficas e licença ambiental da unidade em que os resíduos de São Vicente são atualmente dispostos, bem como horários de recebimento, custos de pesagem/descarga e eventuais restrições operacionais.

10. Confirmar se é permitida a utilização de composição veicular do tipo “Romeu e Julieta”, com transporte de duas caçambas por viagem, em alguma etapa da operação. Em caso positivo, especificar os serviços admitidos, capacidades, limitações de peso e dimensões, condições de acesso ao aterro e requisitos de segurança; em caso negativo, indicar a restrição aplicável.

11. Confirmar se o Município mantém coleta seletiva de recicláveis, considerando que o ETP menciona atuação independente de cooperativas contratadas. Informar se a coleta seletiva integra qualquer obrigação dos Lotes 1 ou 2, e se haverá compartilhamento de contêineres, rotas, equipes ou instalações.

12. Esclarecer quais modelos e configurações de veículos são exigidos para a coleta porta a porta, especialmente se deverá ser realizada exclusivamente com caminhões compactadores. Informar capacidades mínimas, tipo de carroceria/implemento, idade máxima, número de veículos titulares e reserva e eventual admissão de outras tecnologias.

13. Confirmar se o Lote 1 exige veículo de apoio exclusivo ou compartilhado para supervisão, manutenção, transporte de pessoal e atendimento de ocorrências. Em caso positivo, indicar quantidade, tipo, disponibilidade, jornada e custos contemplados no orçamento.

14. Confirmar se há exigência de líder de equipe, encarregado ou supervisor exclusivo para coleta e serviços complementares. Informar número mínimo de profissionais por turno, funções, atribuições, cobertura de férias e afastamentos, e se essas posições estão integralmente previstas nas composições de custos.

15. Informar o prazo contratual exato para pagamento após apresentação da nota fiscal e aprovação da medição, distinguindo os prazos de conferência, liquidação e pagamento e as consequências de eventuais atrasos.

16. Detalhar as penalidades e multas aplicáveis ao certame e à execução contratual, indicando bases de cálculo, percentuais e hipóteses de incidência, inclusive para falhas de coleta, descumprimento de rotas, ausência de EPI e inadimplemento. Esclarecer a pertinência das referências a obras presentes na minuta.

17. Esclarecer a metodologia de formação dos preços estimados e disponibilizar as cotações que subsidiaram os insumos obtidos por pesquisa direta, identificando fornecedores consultados, datas, propostas e valores unitários, especialmente para contêineres, implementos, rastreamento, recapagem e

tarifa de recebimento no aterro. Informar os critérios de seleção e tratamento dos preços.

18. Informar a empresa ou as empresas atualmente responsáveis pelos serviços de coleta, transporte, limpeza urbana e disposição final no Município, identificando contratos vigentes, respectivos objetos, valores, prazos e eventuais aditivos, para permitir a compreensão da operação existente.

Os pedidos acima buscam esclarecer aspectos operacionais, técnicos, econômico-financeiros e documentais relevantes para a formulação de propostas comparáveis, observando-se as informações já disponibilizadas no edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e anexos.

Jacarezinho/PR, 5 de novembro de 2026.

JACARÉ AMBIENTAL LTDA.
CNPJ 81.401.853/0001-37